

SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 193

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

17^a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Convocação de Suplente Nº o6 de agosto de 2020 João Pessoa, o6 de Agosto de 2020 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 289/2020

João Pessoa, o7 de Agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

 ${\rm Art.1^o}$ – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME©ARGO

ELIDIANE DA SILVA LIMA MEDEIROS $\overline{\bf S}$ ECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

João Pessoa, o6 de agosto de 2020.

NÓBREGA SOARES. Publique-se.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de agosto de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente em exercício da CMJP

Portaria Nº 280/2020

João Pessoa, o7 de Agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Convoco nos termos dosArt.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, o suplente de Vereador RENATO

MARTINS LEITÃO, para tomar posse e assumir a titularidade do

mandato, em decorrência da licença do Vereador TANILSON TARSO

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOMECARGO

EDBERTO FARIAS DE NOVAIS FILHO $\!\!\!\!$ SSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

ELISANGELA GOMES MACHADO<code>\text{B}SSESSOR</code> PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 291/2020

João Pessoa, 10 de Agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME©ARGO

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de agosto de 2020.

Portaria Nº 292/2020 João Pessoa, 10 de Agosto de 2020

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Comissão de Políticas Públicas - CPF

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa lo Consumidor

Pres

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - P Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente João Carvalho da Costa Sobrinho Diretora Geral: Nilmara de Carvalho Bragas Secretário de Comunicação: Lael Arruda Desenvolvedor Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME©ARGO

ALEXSANDRA DE QUEIROZ FIGUEIREDO<code>\(\text{B}\)SSESSOR PARLAMENTAR GABINETE</code> VEREADOR – AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de o1de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Notificação Prévia n° 013/2020 João Pessoa, 12 de Agosto de 2020

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 134/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), segundo anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - P Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: -8011-000

Presidente João Carvalho da Costa Sobrinho Diretora Geral: Nilmara de Carvalho Braga Secretário de Comunicação: Lacl Arruda Desenvolvedor Alessandro Augusto de Souza Arraíjo Costa Coordenador de Informática: Pablo Rocha de Vasconcelos



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 013/2020

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP - 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 134/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Tendo em vista a suspensão dos trabalhos presenciais na Câmara, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail: comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima Presidente da CEAC/CMJP Matrícula n.º 9156



ESTADODAPARAÍBA CÂMARAMUNICIPALDEJOÃOPESSOA CasaNapoleãoLaureano

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos dosArt.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc24, § 2° da Lei Orgânica Municipal, o suplente de Vereador RENATO MARTINS LEITÃO, para tomar posse e assumir a titularidade do mandato, em decorrência da licença do Vereador TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES. Publique-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente em exercício da CMJP



PORTARIA Nº280/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Gestão de Pessoas

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
EDBERTO FARIAS DE NOVAIS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV
VALDIZA CLEMENTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ELISANGELA GOMES MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 07 de Agosto de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÁMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº292/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ALEXSANDRA DE QUEIROZ FIG	JEIREDO ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de agosto de 2020.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº291/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
GILVANEIDE SILVA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARYALHÓ DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº289/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ELIDIANE DA SILVA LIMA MEDEIROS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01de agosto de 2020.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 07 de Agosto de 2020.

JOÃO CARVALHÒ DA COSTA SOBRINHO
Presidente